



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2018, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10 (dez) horas e cinquenta e cinco minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR, REGINALDO PEREIRA DA SILVA E VALERIANO BEZERRA DA SILVA. Pelo Exmº. Srº. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, o qual agradeceu a disponibilidade dos Parlamentares. Em seguida o mesmo convidou o Vereador Antônio Manoel dos Santos para ler um trecho da Bíblia Sagrada: Mateus 6:33. Em sequência, o Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura do EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Requerimento do Vereador Severino de Farias e Silva, o qual requereu ao Presidente da Mesa que submetesse ao Plenário a dispensa dos Pareceres do PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; e a Emenda Aditiva nº 001, de 13 de abril de 2018, que "Acrescente-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 005, de 04 de abril de 2018, parágrafo único, sobre restituição compensatória." Encerrado o Expediente do Dia, o Presidente lembra aos Vereadores que, por se tratar de uma reunião extraordinária, não haverá explicações pessoais. Em seguida passou a ORDEM DO DIA: O Presidente submeteu a deliberação do Plenário as seguintes deliberações: 1. O CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO EM PAUTA, DE ACORDO COM O ART. 135 DO NOSSO REGIMENTO, POR SE TRATAR DE INTERESSE RELEVANTE DA POPULAÇÃO DE GRAVATÁ, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM: aprovado por unanimidade dos presentes. 2. O REQUERIMENTO DO PARLAMENTAR PARA DISPENSA DOS PARECERES, DE ACORDO COM O ART. 74 DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA COLOCARMOS HOJE O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM: aprovado por unanimidade dos presentes. 3. A Emenda Aditiva nº 001, de 13 de abril de 2018, que "Acrescente-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 005, de 04 de abril de 2018, parágrafo único, sobre restituição compensatória." OS VEREADORES

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM: aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente colocou o PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." em 1ª discussão: Reginaldo Pereira da Silva; José Luis da Silva Alves, o qual pediu para constar em ata *"deverá vir outro Projeto de Lei sobre a classe residencial até 1000 kw"*; Marcelo Pereira da Silva; Josenildo Pereira da Silva Quirino; Gilvando Rodrigues Soares, o qual pede para constar em ata *"que vai enviar um ofício para que venha um projeto para beneficiar as pessoas que consomem até 1000 kw", que venha no mínimo para beneficiar as pessoas que consomem até 100 kw"*; José Sivaldo Ferreira; José Gustavo Gomes dos Santos; José Romildo da Silva; Paulo Apolinário da Silva Júnior; e Leonardo José da Silva. o Presidente agradeceu o pronunciamento dos Vereadores. Em seguida foi colocado em 1ª votação: **aprovado por unanimidade dos presentes**. Finalizando os trabalhos, o Exmº. Srº. Presidente Leonardo José da Silva agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão gravada na íntegra, em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.

  
Leonardo José da Silva

Presidente

  
Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br